



Beleiro da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Ofício nº 201/2022

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE**, em 23 de junho de 2022.

Exmo. Sr. Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos encaminhar, para apreciação e votação desta Egrégia Câmara Municipal, os seguintes projetos:

PROJETO DE LEI Nº 048/2022: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 049/2022: ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 116 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.954/2018 DE 24 DE MAIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de poder contar com vossa compreensão e deferimento, despedimo-nos renovando votos de estima e apreço.

Marciano Ravello
Prefeito

Exmo. Sr.
AURI SCHNEIDER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Arroio do Tigre – RS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2022 16:50-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.atende.net/tp62b4c3ef43896>.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 23/06/2022 16:50

